

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



DECISÃO DA PRESIDÊNCIA 073/2024

Com fundamento no art. 155, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, **RECEBO** o Projeto de Lei Resolução nº 007/2024 de **Autoria do Vereador Ubirajara Cassiano Rocha** que “**CONCEDE HOMENAGEM ESPECIAL, COM ENTREGA DE PLACA, A IGREJA UNIVERSAL - EM RAZÃO DOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE**”.

Encaminho-o, inicialmente, à encaminhamento à Comissão Especial de acordo com o estabelecido no artigo 239 do Regimento Interno desta Casa de Leis e artigo 9º da Resolução nº 007/2023, para Parecer de Legalidade.

Câmara Municipal de Lavras – Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2024.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras